



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000230

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 DE 16 DEZEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 04 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000230

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano 5

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 DE 16 DEZEMBRO DE 2021

“Nomeia Comissão de Avaliação de Bens móveis e imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, o dever dos gestores de zelar pelo patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal, a qual terá a seguinte composição:

I – MEMBROS:

- a) O Controlador Interno Municipal** – TALITA FELIX DOS SANTOS;
- b) O Tesoureiro** – ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO;
- c) O Servidor** – GILSON SANTOS ARAUJO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000230

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PORTARIA Nº. 04 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, bem como no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/05, e:

CONSIDERANDO, a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM;

CONSIDERANDO, que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores Municipais: ÍTALO GUTIERRE GOMES PEIXOTO, FRANCISCO CARLOS SILVA GOMES e VILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, todos ocupantes de cargo da Câmara Municipal de JITAÚNA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2021, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência de caixa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de JITAÚNA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 16 de Dezembro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE